

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, e respetivos regulamentos, cumpre ao conselho fiscal, emitir PARECER sobre o Orçamento para o ano de 2026, preparado pela Direção da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

Responsabilidades

É da responsabilidade da Direção da Federação a preparação do Plano de Atividades e Orçamento, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar consistência e a adequação dos pressupostos e estimativas contidos no Plano de Atividades e Orçamento acima referidos, competindo-nos emitir uma opinião independente baseada na nossa análise.

Âmbito

No âmbito da análise efetuada ao Orçamento para o ano de 2026, salientamos o seguinte:

Foi apresentado o Mapa de Receitas e Despesas Previsionais, que indica um resultado negativo de 38.665 euros. Este valor reflete a expectativa da Direção da Federação relativamente à obtenção de verbas provenientes de subsídios e patrocínios, a receber de entidades públicas e privadas, bem como despesas necessárias no âmbito da sua normal atividade desportiva e investimento conforme Estatuto da Federação.

Tratando-se de estimativas e expectativas baseadas no conhecimento da Direção da Federação referentes a atividades futuras, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações, existe forte probabilidade dos resultados reais poderem ser diferentes dos previstos e as variações possam ser materialmente relevantes.

Para o exercício de 2026, a Federação prevê um investimento numa plataforma digital, o que justifica o resultado negativo apresentado. Este investimento será financiado através de fundos próprios já existentes, não comprometendo os fundos patrimoniais da Federação à data.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, recorrendo aos dados históricos e atuais existentes à data, considerando a incerteza resultante das estimativas cujos gastos estão ligados à capacidade de obtenção de receitas, analisámos a atividade da Federação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direção quer pelos Serviços da Federação.

Por outro lado, analisámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados na elaboração do plano orçamental, o qual em nossa opinião está apresentado de forma consistente face à informação que nos foi prestada e documentada.

Como consequência do trabalho efetuado, é nosso PARECER que a Assembleia Geral aprove o Plano e Orçamento da Federação Portuguesa de Dança Desportiva para o exercício de 2026.

Lisboa, 20 de novembro de 2025

O CONSELHO FISCAL

(Presidente)

Ana Sofia Ferreira Cordeiro da Câmara Pestana

(Vice-presidente)

André Manuel Peixoto da Silva Pena

(Relator)

Florian Manuel Moleiro Tocha

